



EDITAL MEMÓRIAS DO PRESENTE: COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O **Edital Memórias do Presente: Comunicação em Direitos Humanos** é uma iniciativa do Memorial da Resistência de São Paulo, equipamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, voltada à pesquisa e produção de conteúdos jornalísticos, inéditos ou já em desenvolvimento, que contribuam para a defesa dos direitos humanos a partir da preservação e da difusão de memórias sobre os períodos ditatoriais brasileiros e suas reverberações na atualidade. Em sua primeira edição, o edital traz como tema **as memórias de resistência e repressão da ditadura civil-militar (1964-1985) em bairros periféricos de cidades do Estado de São Paulo**.

Nessas regiões, onde as ações e consequências da ditadura por vezes não ganham a mesma repercussão ou atenção que em outras regiões centrais, plataformas colaborativas de pesquisa e veículos de comunicação independentes têm constituído, por meio da pesquisa, registro, salvaguarda e comunicação de memórias e narrativas históricas, espaços de referência da memória social e política. Partindo da história oral, pesquisadores, comunicadores, jornalistas e coletivos reúnem e compartilham testemunhos, histórias e fatos referentes às experiências individuais e coletivas, democratizando os conhecimentos transmitidos, incentivando sujeitos críticos e atuantes em seus próprios territórios e propondo a revisão crítica e reflexiva sobre o passado autoritário brasileiro com a incorporação de outras vozes ao debate.

Como uma instituição dedicada a preservar as memórias da resistência e da repressão políticas no Brasil republicano, o Memorial da Resistência busca com a realização deste edital fomentar essas iniciativas e suas pesquisas por meio de incentivo para a produção e publicação de reportagem especial no site e nas redes sociais do museu. Em um momento em que as narrativas sobre as ditaduras brasileiras se encontram em constante disputa e negacionismo, o Memorial enxerga na difusão desses conteúdos uma oportunidade de fortalecer o exercício da democracia e de uma cidadania cada vez mais plural e participativa.

Objetivos do edital

- . Fomentar o debate em prol dos direitos humanos, da cidadania e da justiça de transição;
- . Contribuir para a melhor compreensão do público acerca dos períodos autoritários brasileiros, incentivando a reflexão crítica a respeito de diferentes manifestações de resistência e aprofundando os pontos de conexão entre o passado e presente;
- . Reunir e disponibilizar fontes e informações para o público acerca dos períodos autoritários brasileiros nas periferias paulistas;
- . Explorar as oportunidades de difusão e acesso ocasionadas pelas mídias digitais do museu;
- . Aproximar o Memorial da Resistência de outros sujeitos atuantes na luta pela defesa dos Direitos Humanos e da democracia, consolidado uma rede de apoio e parcerias;

Leia as instruções abaixo com atenção. Os proponentes que não atenderem aos critérios estabelecidos pelo edital serão automaticamente desclassificados.

1. Público-alvo

1.1. Poderão se inscrever neste edital pesquisadores, jornalistas, comunicadores, coletivos de pesquisadores, coletivos jornalísticos, ativistas e organizações sem fins lucrativos de todo o Brasil, que atuem de forma independente, com conteúdo que seja voltado às memórias das ditaduras brasileiras e à defesa dos direitos humanos em bairros periféricos de cidades do Estado de São Paulo;

(a). Serão aceitos proponentes Pessoa Jurídica ou Pessoa Física maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, instalados em território brasileiro;

(b). Não serão aceitas propostas de organizações comerciais, organizações governamentais, organizações internacionais, empresas privadas e partidos políticos;

(c). É vedada a participação de proponentes que sejam servidores do Governo do Estado de São Paulo ou que sejam vinculados direta ou indiretamente a partidos políticos ou administração pública;

2. Sobre as propostas

2.1. Caberá ao participante elaborar proposta para uma reportagem especial a ser publicada no site e nas redes sociais do Memorial da Resistência;

(a). A reportagem especial deverá ser elaborada no formato de três publicações que poderão assumir diferentes formatos, como reportagem, entrevista e/ou ensaio, a serem especificados no formulário de inscrição. O conjunto das três publicações constituirá a reportagem especial;

(b). Os conteúdos textuais deverão sempre ser acompanhados por imagens, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a liberação de direitos autorais;

(c). Caso o proponente queira produzir outro formato de conteúdo jornalístico, deverá especificá-lo no formulário de inscrição;

(d) Para a publicação da reportagem especial no site e nas redes sociais do museu, o Memorial da Resistência poderá realizar em conjunto com o participante a edição do conteúdo para divulgação;

2.2. Está prevista a participação do proponente em um encontro público, realizado no Memorial da Resistência e/ou em plataforma virtual, para a apresentação da proposta desenvolvida;

(a). O custo de transporte e hospedagem, em caso de encontro presencial, é de responsabilidade do proponente;

3. Sobre a inscrição

3.1. O encaminhamento da proposta será realizado mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível em:

http://memorialdaresistenciasp.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Edital-Memorias-do-Presente_formulario-de-inscricao.docx

(a). O período de inscrições para o envio do formulário é de **25 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022**;

(b). O formulário de inscrição deverá ser enviado eletronicamente (em arquivo .doc ou .pdf), para o endereço de e-mail **comunicacao@memorialdaresistenciasp.org.br**, com o título **Edital Memórias do Presente – “nome do proponente”** (substituir “nome do proponente” pelo nome do proponente solicitante);

3.2. O Memorial da Resistência não se responsabiliza por falhas na inscrição por qualquer razão, cabendo ao proponente a devida atenção para a realização da inscrição em tempo hábil;

4. Sobre a seleção

4.1. Serão contempladas neste edital 02 (duas) propostas vencedoras, a serem desenvolvidas de acordo com calendário estipulado pelo Memorial da Resistência;

1º selecionado

Produção dos conteúdos: 07.04.2022 a 30.05.2022

Entrega dos três conteúdos e imagens: 31.05.2022

2º selecionado

Produção dos conteúdos: 07.09.2022 a 31.10.2022

Entrega dos três conteúdos e imagens: 31.10.2022(a). Eventuais alterações nas datas poderão ser realizadas a cargo do Memorial da Resistência;

4.2. A análise das propostas será realizada por uma comissão de seleção, onde serão levadas em consideração a adequação e a pertinência das respostas apresentadas no formulário de inscrição;

4.3. O resultado da seleção das duas propostas vencedoras será divulgado no dia 31 de março de 2022, através do site e das redes sociais do Memorial da Resistência;

4.4 O contato com os proponentes vencedores será realizado via e-mail e/ou telefone;

(a). Na impossibilidade de contato com o vencedor em um prazo de 7 (sete) dias, as propostas suplentes serão convocadas de acordo com a ordem de classificação;

5. Valor disponibilizado

5.1. O valor total de recursos para cada proposta vencedora, oferecido pelo Memorial da Resistência, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) brutos;

5.2. O pagamento será feito em duas parcelas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem depositadas no início (após assinatura do contrato) e ao final do prazo estipulado de três meses;

5.3 O pagamento será feito exclusivamente mediante emissão de nota fiscal por parte do proponente (21 dias após sua emissão);

6. Informações gerais

6.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital;

6.2. As propostas encaminhadas são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para o Memorial da Resistência, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas;

6.3. Caso seja detectado plágio ou alguma falsidade nas informações e/ou conteúdos apresentados, o proponente será desclassificado sem direito a recurso, assim como a anulação do contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente a devolução integral dos valores recebidos. Além disso, o proponente será o único responsável por todos os danos que causar à terceiros, em decorrência desta violação;

6.4. O proponente deverá produzir o material de forma original ou obter toda e qualquer autorização necessária para a utilização de textos, imagens, áudio e quaisquer outros conteúdos de terceiros, a suas próprias expensas.

6.5. As condições específicas para o desenvolvimento das atividades do Edital serão estabelecidas por meio da assinatura de Contrato específico a ser disponibilizado pelo Memorial da Resistência.

6.6. O proponente declara estar ciente e concordar que para as atividades do Edital será necessário o licenciamento dos direitos de uso dos materiais produzidos, bem como eventual autorização de uso de imagem e voz, para todas as finalidades necessárias para a execução do Edital e eventuais utilizações institucionais pelo Memorial da Resistência.

6.7. O Memorial da Resistência se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar a realização do Edital, sem que qualquer indenização seja devida aos proponentes.

6.8. Dúvidas sobre o Edital Memórias do Presente serão respondidas exclusivamente através do e-mail: **comunicacao@memorialdaresistencia.org.br**